



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**

Rua Jensey Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morjado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

**Portaria nº 009/2023**

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas à servidora da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias remunerada por 30 (trinta) dias à servidora Fábila Sousa Nery portadora do RG: 2.222.256-SSP/DF e CPF: 002.907101-11, servidora pública desta Câmara Municipal, cargo Secretária Administrativa, referente ao período aquisito de 20 de março de 2022 a 19 de março de 2023, a iniciar em 04 de Setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 04 de Setembro de 2023 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 30 de agosto de 2023.

  
Ver. Jânio César de Araújo  
Presidente da Câmara